



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 920

Data 28 / 02 / 86

INTERESSADO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Ratifica o ato deliberativo nº 001/86  
de janeiro de 1986 da mesa Diretora que  
Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores  
na forma que indica:

RESOLUÇÃO Nº 920 DE 28 / 02 / 86

DIOM Nº 8337 DE 07 / 03 / 86

ARQUIVO \_\_\_\_\_

**DIGITALIZADO**

EM: 14 / 09 / 00

D. Baltar  
FUNÇÃOÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 920 /86

*Ratifica os ATOS DELIBERATIVOS Nºs. 001 e 002/86 de Janeiro e Fevereiro de 1.986 da Mesa Diretora que " Dispõe sobre a renumeração dos Srs. Vereadores na forma que indica".*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA PROMULGA E EU SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.*

*Art. 1º - Ficam ratificados os Atos Nºs. 001 e 002/86 de Janeiro e Fevereiro de 1.986, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza que " Dispõe sobre a renumeração dos SRs. Vereadores"*

*Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.986.*

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



AD VEREADOR  
 ALOIZIO FONTENELES  
 PARA RELATAR  
 FORT. 26 - 02 - 86



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Finanças  
 Em 05/02/1986  
 Presidente

APROVADO em 1.ª DISCUSSÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/86 Em 07/02/1986

PRESENTE

Ratifica o ATO DELIBERATIVO Nº 001/86 de janeiro de 1986 da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores na forma que indica".

APROVADO em 2.ª DISCUSSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA: Em 18/02/86

PRESENTE

Art. 1º - Fica ratificado o ATO DELIBERATIVO Nº 001/86 de 13 de janeiro de 1986, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza que "Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores deste Legislativo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de fevereiro de 1986.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 28/02/1986

Presidente

Presidente

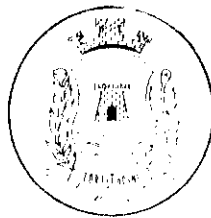
1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 001/86

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - U.P.I. --.

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixo, variável e extraordinário, Despesas Variáveis e ajuda de custo ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de janeiro de 1.986:

SUBSÍDIOS; Parte Fixa.....	Cr\$	2.208.469
Parte Variável.....	Cr\$	2.751.472
DESPESAS VARIÁVEIS.....	Cr\$	22.567.797
AJUDA DE CUSTO.....	Cr\$	406.145

Art. 2º - Por sessão extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (4) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de Cr\$733.726 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros) cada.

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 13 de janeiro de 1.986.

Djalma Eufrásio Rodrigues      - Presidente

Narcílio Andrade                - 1º Vice-Presidente

Ernesto M. Gurgel                - 2º Vice-Presidente

José Maria C. Bezerra           - 1º Secretário

Maurílio Asêncio de Araújo    - 2º Secretário

José Eurico Matias              - 3º Secretário

Handwritten signatures of the council members: Djalma Eufrásio Rodrigues, Narcílio Andrade, Ernesto M. Gurgel, José Maria C. Bezerra, Maurílio Asêncio de Araújo, and José Eurico Matias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 02/86

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - U.P.I. -,

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixo, variável e extraordinários, Despesas Variáveis e ajuda de custo ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de fevereiro de 1.986:

SUBSÍDIOS: Parte Fixa.....Cr\$	2.525.385
Parte Variável.....Cr\$	3.146.304
DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$	24.047.844
AJUDA DE CUSTO.....Cr\$	464.427

Art. 2º - Por sessão extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (4) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de Cr\$839.014 (oitocentos e trinta e nove mil e quatorze cruzeiros)

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de fevereiro de 1.986

Djalma Eufrásio Rodrigues - Presidente

Narcílio Andrade - 1º Vice-Presidente

Ernesto M. Gurgel - 2º Vice-Presidente

José Maria C. Bezerra - 1º Secretário

Maurílio Assêncio de Araújo - 2º Secretário

José Eurico Matias - 3º Secretário

Handwritten signatures of the officials listed above.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**APROVADO**  
EM 28/02/86  
Presidente

## EMENDA ADITIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/86.

DÊ-SE O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO A SEGUINTE

REDAÇÃO:


EMENTA: RATIFICA OS ATOS DELIBERATIVOS Nºs 001 E 002/86 DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1.986 DA MESA DIRETORA QUE " DISPÕE " SOBRE A RENUMERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA FORMA QUE INDICA".

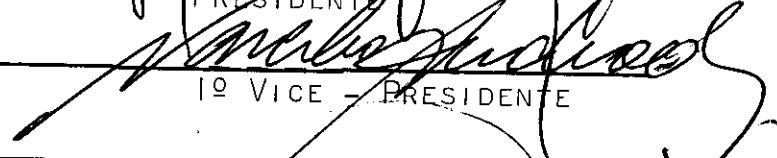
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:


ART. 1º - FICAM RATIFICADOS OS ATOS Nºs.001 E 002/86 DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1.986, DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA QUE " DISPÕE SOBRE A RENUMERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES!"


ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

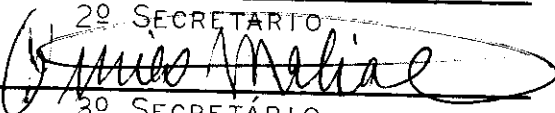
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.986.

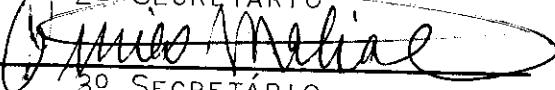
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º VICE - PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
2º VICE- PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
3º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 01/86

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/86

A MESA DIRETORA DESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA SUBMETEU À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O INCLUSO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE "RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 001/86 DE JANEIRO DE 1986 QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA FORMA QUE INDICA."

A PROPOSIÇÃO É LEGAL, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SRS. DEPUTADOS ESTADUAIS ESTABELECIDADA PELA UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - UPI

DESTA FORMA, NÓS MEMBROS DESTA COMISSÃO MANIFESTAMO-NOS PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM PAUTA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE fevereiro DE 1986.

PRESIDENTE

RELATOR